



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 20 de setembro de 2022 às 17:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4195521: PORTARIA Nº. 216, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Princesa

MUNICÍPIO

Princesa



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4195521>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**PORTARIA Nº. 216, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DESIGNA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Princesa, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos IX e XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **ANDREIA CRISTINA EPPING DE LIMA**, residente e domiciliada no Município de Princesa, inscrita no CPF nº. 086.332.699-45, ocupante do cargo de COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA, para responder e assinar documentos para despachos diários como, requisições de fornecimento, requerimentos, ofícios, declarações e outros que se façam necessários para a eficiência e eficácia dos serviços municipais prestados, pela Secretaria de Saúde, dando continuidade aos assuntos das pastas, nos momentos em que o Secretário estiver de diária ou de férias, ou estiver afastado de suas funções.

Art. 2º. **DESIGNAR** a Sra. **ANDREIA CRISTINA EPPING DE LIMA**, residente e domiciliada no Município de Princesa, inscrita no CPF nº. 086.332.699-45, ocupante do cargo de COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA, para assinar e despachar documentos, como pedidos de folgas para compensação em banco de horas ou desconto em folha de pagamento, pedidos para a realização de serviço extraordinário para lançamento em banco de horas ou pagamento em folha, e ainda pedidos para trabalho *home office*, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão a conta do orçamento municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Princesa (SC), em 20 de setembro de 2022.

---

**EDILSON MIGUEL VOLKWEIS**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada na forma da Lei.  
*Publicação no DOM/SC – Ato nº 4195521.*  
Data da Publicação: 20 de setembro de 2022.

**Sabrina Bonfante**